



PROCESSO : 0000860-16.2026.6.01.8000
INTERESSADO : SEDES
ASSUNTO : Manifestação sobre dispensa de artefatos de planejamento – Contratação de palestra sobre Saúde Social e Prevenção do Assédio.

Despacho nº 0865911 / 2026 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se contratar a empresa **Consciência Consultoria e Editora Ltda.** para a realização da palestra **“Saúde Social e Prevenção do Assédio: Cultivando uma Cultura do Respeito”**, sob a responsabilidade técnica da **Dra. Lis Soboll**, nos termos do Documento de Formalização da Demanda (DFD) 0858944 e da Proposta Comercial 0858942. A ação integra a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, em cumprimento à Resolução CNJ nº 351/2020 e como estratégia para o Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

2. A contratação perfaz o valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. De acordo com a Informação Orçamentária 63/2026 (0863048), há disponibilidade de saldo no PTRES 167560, estando a despesa prevista na LOA 2026.

3. Em atenção ao Despacho SEDES 0865883 e à análise do Checklist 0863015, dada a natureza singular do serviço de treinamento/palestra, o valor reduzido frente ao teto de dispensa de licitação e a baixa complexidade do planejamento para este objeto específico, **DISPENSO** a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Plano de Gestão de Riscos (PGR), bem como a designação das Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) e de Fiscalização do Contrato, com fundamento no art. 4º, §§ 3º e 5º, da [Instrução Normativa TRE-AC n. 71/2024](#).

4. À Assessoria Jurídica (ASJUR) para parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 05/05/2026, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865911** e o código CRC **FD966272**.